



São Sebastião, 20 de agosto de 2019

Resolução 01/19-21

*Dispõe sobre a criação de Comissão
Interna de Monitoramento de
Entidades*

*O Conselho Municipal do Idoso – COMISS,
neste Ato, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições
legais, conferida pela Lei 2604-2019, e por decisão do colegiado deste
Conselho na reunião em 06 de agosto do corrente ano, Resolve:*

Art. 1º

*Criar a Comissão Permanente de Monitoramento das Entidades que
prestam atenção aos Idosos assistidos.*

Art. 2º

*Ficam nomeados os seguintes Membros deste Conselho para compor esta
Comissão.*

Elisabeth dos Santos Chagas Coordenadora

Maria Aparecida Lopes dos Santos Membro

Terezinha Aparecida Filgueira Membro

Art. 3º

*Esta Comissão tem poderes para realizar as tarefas inerentes aos objetivos
para a finalidade de sua criação, visitar conforme calendário a ser
apresentado ao*



Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião
COMISS



Conselho, produzir relatórios de suas ações para encaminhamentos ao órgãos envolvidos na política municipal da pessoa idosa.

Sebastião S. Passarelli
Presidente